



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 1 de 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.810, de 12 de março de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 27/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.009353/2026-54),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 889.050,99 (oitocentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

| Suplementar | | |
|------------------|--|-----------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 04 | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 04.002 | DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO | |
| 28.846.0000.0029 | DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS | |
| 3.3.30.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 22620 | 10253-Conv SEDU 661-20 - Ciclovía de Toledo à Novo Sobradinho OT 007 | 1,00 |
| | SUBTOTAL | 1,00 |
| 09 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 09.001 | GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 12.122.0002.6071 | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4920 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 89.670,05 |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 12.361.0014.6074 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 5610 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 85.552,27 |
| 5620 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 1.295,00 |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 5660 | 00107-Salário-Educação | 5.380,00 |
| 12.365.0014.6077 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 2 de 31

| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 6490 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 55.520,00 |
| 12.361.0014.5073 | CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 5410 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 30.873,12 |
| 09.003 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0014.6081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 7380 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 38.958,17 |
| 7390 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 40.958,81 |
| 12.365.0014.5080 | CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 7190 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 9.390,13 |
| 09.004 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.122.0002.6083 | APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 8060 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 79.500,55 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 8190 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 114.142,59 |
| | SUBTOTAL | 551.240,69 |
| 11 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | |
| 11.002 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 23.691.0017.2102 | ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 9680 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 23.695.0018.2106 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 9790 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 23.695.0018.2107 | PROMOÇÃO DO TURISMO | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 3 de 31

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 9840 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 74.919,78 |
| | SUBTOTAL | 124.919,78 |
| 12 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | |
| 12.002 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 18.122.0021.2113 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 10420 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 110.000,00 |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 10450 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 67.500,00 |
| 10460 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 5.289,52 |
| | SUBTOTAL | 182.789,52 |
| 14 | SECRETARIA DA SAÚDE | |
| 14.001 | GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE | |
| 10.122.0026.2141 | GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 13310 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 4.300,00 |
| 14.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.305.0026.2165 | MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 18110 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 500,00 |
| 10.301.0026.2147 | IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 13950 | 10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 14120 | 10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) | 15.000,00 |
| 10.301.0026.1144 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 13550 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 300,00 |
| | SUBTOTAL | 30.100,00 |
| | TOTAL | 889.050,99 |

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 4 de 31

| Anulação | | |
|------------------|--|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 09 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 12.361.0014.6074 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 5700 | 00107-Salário-Educação | 5.380,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 5910 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 65.000,00 |
| 09.003 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0014.6081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 7450 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 16.687,66 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 7630 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 294.173,03 |
| 7640 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 170.000,00 |
| | SUBTOTAL | 551.240,69 |
| 11 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | |
| 11.002 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 23.695.0018.2107 | PROMOÇÃO DO TURISMO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 9840 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| | SUBTOTAL | 50.000,00 |
| 14 | SECRETARIA DA SAÚDE | |
| 14.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0026.2147 | IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 14040 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 4.600,00 |
| | SUBTOTAL | 4.600,00 |
| | TOTAL | 605.840,69 |

II - rendimento financeiro na fonte 10253 - Conv SEDU 661-20 - Ciclovía de Toledo à Novo Sobradinho OT 007, no valor de R\$ 1,00 (um real); e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 5 de 31

III - no orçamento da administração direta, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:
a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 142.419,78 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dezanove reais e setenta e oito centavos);
b) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
c) fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 115.289,52 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); e
d) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 135, de 12 de março de 2026.

Designa **Cíntia Regina Brun** para exercer a função de gestora da parceria resultante de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução Nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Considerando o contido no Ofício nº 484/2026/GAB - SMAS, de 11 de março de 2026, da Secretaria de Assistência Social do Município, e no documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.16.009129/2026-23),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Cíntia Regina Brun**, Psicóloga I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de gestora da parceria celebrada pelo processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2026 a ser formalizada através de Termo de Fomento em execução do repasse de emenda parlamentar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinada à Organização da Sociedade Civil – Ação Social São Vicente de Paulo, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Art. 2º - Fica designada **Neiva Ana Jurach**, Assistente em Administração I, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, como suplente da gestora referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 6 de 31

PORTARIA Nº 136, de 12 de março de 2026

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria resultante de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Ofício nº 485/2026/GAB - SMAS, de 11 de março de 2026, da Secretaria de Assistência Social do Município, e no documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.16.009137/2026-70),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pelo processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2026 a ser formalizada através de Termo de Fomento em execução do repasse de emenda parlamentar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinada à Organização da Sociedade Civil – Ação Social São Vicente de Paulo, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias, composta pelos seguintes membros:

- I - Rachel Lucia Hech, como Presidente;
- II - Everton Chaves de Maria;
- III - Franciele de Souza; e
- IV - Villian Veiss.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 137, de 12 de março de 2026

Nomeia **José Roberto Ignácio** no cargo em comissão de Diretor de Assuntos Comunitários, com lotação no Gabinete do Prefeito no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021 e suas alterações, considerando o contido no Ofício nº 228/2026/SMRH, de 11 de março de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.009127/2026-53),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **José Roberto Ignácio** no cargo em comissão de Diretor de Assuntos Comunitários, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **13 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 7 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 346, de 12 de março de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 014/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos protocolados no exercício de 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID- Secretaria do Estado das Cidades e SEIL- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, participar como palestrante no tema 3- " O Paraná como potência e a Solução dos Biocombustíveis- compartilhando a perspectiva de Toledo como um município estratégico nesse setor e a visão do poder público local sobre o potencial dos biocombustíveis para o desenvolvimento regional, que acontecerá no dia 17/03/2026, às 9h30min, na segunda reunião da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável e Biocombustíveis, coordenada pela Deputada Maria Victoria. Por fim, está prevista a participação em audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, oportunidade relevante para tratar de pautas estratégicas de interesse do município, visando fortalecer parcerias institucionais e buscar apoio político para a viabilização de investimentos e melhorias em áreas prioritárias. Diante da relevância das agendas e da necessidade de representação oficial do município, justifica-se a solicitação das diárias para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 16/03/2026, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_aceso_externo=0 informando o código verificador **0103849** e o código CRC **4582B090**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 8 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 347, de 12 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 015/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para acompanhar o Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de verificar o andamento dos projetos protocolados em 2025 junto às seguintes Secretarias: SECID-Secretaria de Estado das Cidades e SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A presença se faz necessária para garantir o acompanhamento técnico e administrativo das demandas já apresentadas, assegurando que os projetos mantenham o devido andamento e que sejam observados os prazos e requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, acompanhar e participar da palestra proferida pelo Senhor Prefeito sobre o tema 3- " O Paraná como potência e a Solução dos Biocombustíveis- compartilhando a perspectiva de Toledo como um município estratégico nesse setor e a visão do poder público local sobre o potencial dos biocombustíveis para o desenvolvimento regional, que acontecerá no dia 17/03/2026, às 9h30min, na segunda reunião da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável e Biocombustíveis, coordenada pela Deputada Maria Victoria. Por fim, está prevista a participação em audiência com o Deputado Estadual Hussein Bakri, oportunidade relevante para tratar de pautas estratégicas de interesse do município, visando fortalecer parcerias institucionais e buscar apoio político para a viabilização de investimentos e melhorias em áreas prioritárias. Diante da relevância das agendas e da necessidade de representação oficial do município, justifica-se a solicitação das diárias para a realização desta viagem. Saída de Toledo prevista para o dia 16/03/2026, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103860** e o código CRC **2818047C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 9 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 348, de 12 de março de 2026

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 058/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Curitiba/PR, para cumprir agenda da Secretaria de Esportes do Município de Toledo, conforme segue:

Local: Secretaria das Cidades - SECID

Endereço: Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - 80540-280 - Curitiba - PR

Data: 17/03/2026

Horário: 8h às 10h

Local: Casa Civil do Estado do Paraná

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-909

Data: 17/03/2026

Horário: 10h30min às 12h

Local: Assembleia Legislativa do Paraná

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Curitiba - PR - 80.530-911

Data: 17/03/2026

Horário: 14h às 15h30min

Local: Secretaria do Esporte

Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400

Data: 17/03/2026

Horário: 16h às 17h30min

Local: Capacitação para Gestores Municipais do Esporte – Entrega do Plano Decenal do Esporte do Paraná

Data: 18/03/2026 das 9h às 17h

Data: 19/03/2026 das 9 às 12h

Saída de Toledo prevista para o dia 16/03/2026, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

| | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | CPF | MATRÍCULA | NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR DAS DIÁRIAS (R\$) |
|---|----------------------------|--------------------------------|---------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1 | JOZIMAR POLASSO | SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER | ***.582.919** | 910571 | 3,5 | 2.450,00 |
| 2 | ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.127.029** | 740731 | 3,5 | 1.225,00 |
| 3 | JEAN RICARDO ZENI | TÉCNICO DESPORTIVO I | ***.470.499** | 728101 | 3,5 | 1.225,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103870** e o código CRC **26DA0CE0**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 10 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 349, de 12 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 059/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO**, TÉCNICO DESPORTIVO I, CPF nº ***.832.039-**, MATRICULA 727381, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da Capacitação para Gestores Municipais do Esporte – Entrega do Plano Decenal do Esporte do Paraná, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR.

Data: 18/03/2026 das 9h às 17h

Data: 19/03/2026 das 9 às 12h

Saída de Toledo prevista para o dia 17/03/2026, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/03/2026, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103883** e o código CRC

BD1C375E.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 11 de 31

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 09/2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 10 de março de 2026, referente aos Concursos Públicos nº 02/2023, nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de “Concursos e Admissão”, em “Publicações Semanais”, em “Publicações Avaliação Psicológica”: Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

| CANDIDATO(A) | CARGO | CONCURSO | RESULTADO |
|---|-------------------------------|----------|-----------|
| LILIAN CRISTINA MOURA COSTA | MÉDICO T4 – CLINICO GERAL I | 02/2023 | APTO |
| TALITA ZENERE ROTINI | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 03/2023 | APTO |
| DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER | PROFESSOR II T20 | 03/2023 | APTO |
| JULIANE HEINLE ISOTON | PROFESSOR II T20 | 03/2023 | APTO |
| FERNANDA QUINCOSES STACHOLSKI GONÇALVES | PROFESSOR II T20 | 03/2023 | APTO |
| ROSILDA DA SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR II T20 | 03/2023 | APTO |
| BRUNA ALVES TULIO | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I | 01/2024 | APTO |
| PAULA MICHELLE BORDIGNON | CUIDADOR SOCIAL I | 01/2024 | APTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 12 de 31

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada à rua Monte Carlo, Nº 791 – Jardim Boa Esperança, Toledo - Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.828.930,57 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, embaladas individualmente (tipo marmitex) para servidores, refeições especiais para pacientes em observação ou internados nas Unidades de Saúde de Pronto Atendimento, e refeições (marmitas, café da manhã e café da tarde) para os serviços tipificados do SUAS, da Secretaria de Assistência Social. **DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.522.582,93 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais hospitalares e insumos de saúde. **DATA DE ABERTURA:** 27 de março de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 504.637,10 (quinhentos e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura [https://www.toledo.pr.gov.br/](https://www.toledo.pr.gov.br) e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 13 de 31

TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

COMUNICADO Nº 06

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Teste Seletivo nº 01/2026, nos seguintes termos:

1 - Fica divulgado, no ANEXO I deste Comunicado, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo de Estagiários nº 01/2026, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

2 - Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso que deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, no dia 13/03/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 14 de 31

ANEXO I

| ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA | | | | |
|--|-----------------------------------|------------|------|---------------|
| Inscrição | Nome | DN | Nota | Classificação |
| 8117 | SUELLEN CAROLINE FILIPON | 21/11/1997 | 70 | 1º |
| 4364 | LÁZARO MARQUES DOURADO ARENT | 05/09/2007 | 70 | 2º |
| 3672 | FERNANDA SOUZA PEREIRA | 28/11/1990 | 60 | 3º |
| 1518 | JULIA MACEDO PORTELA DA SILVA | 04/12/2006 | 60 | 4º |
| 3848 | DAMARIS PADILHA | 17/04/1999 | 50 | 5º |
| 2357 | THAIS PANTOJA REIS | 28/03/2006 | 50 | 6º |
| 1207 | LEONARDO LOPES DA SILVA | 22/03/2007 | 50 | 7º |
| 9204 | DENISE LUANA DE QUADROS | 23/05/1992 | 40 | 8º |
| 3589 | LARISSA ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA | 25/01/2002 | 40 | 9º |
| 1213 | JHENYFFER RECH DOS SANTOS | 08/12/2005 | 40 | 10º |
| 2724 | RENATA DE MORAES RIBEIRO | 18/03/2006 | 40 | 11º |
| 8722 | RAYLA COITINHO MEYER | 03/03/2007 | 40 | 12º |
| 8207 | KAWANA DE PAULA MUNARETTO | 21/12/2007 | 40 | 13º |
| 5302 | FILIFE DOS SANTOS PEREIRA | 18/03/2008 | 40 | 14º |
| 3231 | CAMILY WILLWOCH DOS SANTOS | 23/03/2008 | 40 | 15º |
| 5155 | TATIANI DE LIMA DE OLIVEIRA | 01/08/2008 | 40 | 16º |

| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA | | | | |
|---|----------------------------|------------|------|---------------|
| Inscrição | Nome | DN | Nota | Classificação |
| 9914 | SHEILA ADRIANA VON GRAFFEN | 26/07/1990 | 50 | 1º |
| 1052 | AMANDA RAFAELA GROSS | 24/05/2006 | 50 | 2º |
| 6694 | KAWANE ERIKA DE ALMEIDA | 10/07/2003 | 40 | 3º |
| 2114 | AYESSA CAMILY RAMBO | 09/03/2004 | 40 | 4º |

| DESIGN, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING OU FOTOGRAFIA | | | | |
|--|------------------------------------|------------|------|---------------|
| Inscrição | Nome | DN | Nota | Classificação |
| 7988 | LUCAS EMANUEL EVANGELISTA DE SOUZA | 26/02/2004 | 60 | 1º |
| 4214 | JULIA BEVILAQUA VALVERDE DA COSTA | 22/06/2005 | 60 | 2º |
| 5465 | DAVI RODRIGUES ENDLER | 28/09/2005 | 60 | 3º |
| 7074 | LEONARDO NUNES LEITE | 26/03/2008 | 60 | 4º |
| 4083 | EDUARDA STRASSBURGER BENDER | 18/12/2008 | 60 | 5º |
| 7868 | MATEUS FERNANDES MACHADO | 18/03/2002 | 50 | 6º |
| 5280 | JULIA BUENO | 17/02/2004 | 50 | 7º |
| 9109 | PEDRO LUIZ NESELLO DE SOUZA | 09/06/2006 | 50 | 8º |
| 9672 | MATEUS SLOMP DOS SANTOS | 16/02/2007 | 50 | 9º |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 15 de 31

| | | | | |
|------|--------------------------------------|------------|----|-----|
| 4457 | VITORIA DA SILVA RAMBO | 21/03/2007 | 50 | 10º |
| 4233 | MICAELLA VENDRUSCOLO SPAGNOLI | 24/03/2004 | 40 | 11º |
| 7019 | MARIA JULIA KRAUSE DE OLIVEIRA SILVA | 07/10/2006 | 40 | 12º |
| 6756 | ISABELA ZILLMER DE LIMA | 18/06/2007 | 40 | 13º |
| 2457 | ANA LAURA BREMM MEYER | 06/11/2007 | 40 | 14º |

| ENGENHARIA CIVIL | | | | |
|------------------|---|------------|------|---------------|
| Inscrição | Nome | DN | Nota | Classificação |
| 7472 | ALESSANDRA FRASSON DE CAMARGO | 07/08/2004 | 90 | 1º |
| 1388 | JULIANA DA PAZ JERONIMO | 19/03/2005 | 90 | 2º |
| 8621 | KAUAN RAFAEL SOARES DE LIMA | 07/10/2005 | 90 | 3º |
| 4046 | LUAN VINÍCIUS RAMOS DA SILVA | 29/11/2001 | 70 | 4º |
| 5621 | EDIMILSON DO NASCIMENTO PALHETA VASCONCELOS | 13/04/1992 | 60 | 5º |
| 3707 | ELOÍSA DA COSTA TOMAZINI | 09/07/2008 | 60 | 6º |
| 6348 | MARIA EDUARDA COUTINHO | 06/10/1999 | 40 | 7º |
| 6377 | LETÍCIA RAFAELI STEDILE | 02/10/2008 | 40 | 8º |

| JORNALISMO | | | | |
|------------|---------------------------------|------------|------|---------------|
| Inscrição | Nome | DN | Nota | Classificação |
| 6623 | NICOLY CASSIA BERNARDI DE SOUZA | 27/08/2008 | 40 | 1º |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 16 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por Transferências Voluntárias.

Ressalta-se que as alterações referentes aos itens 13.16 e 13.17, Anexo I – Identificação da Demanda tratam exclusivamente de uma retificação do valor, sem qualquer modificação substancial em relação ao conteúdo já publicado anteriormente.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 12 de março de 2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 17 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

| 13. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---|---|---------------------|---|---|---|
| ITEM | RESPONSÁVEL | DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA | DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO | MODALIDADE | OBJETO A SER CONTRATADO | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DE VALOR | GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO) | VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO | PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO) |
| 13.16 | Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos | 01/01/2016 | 31/12/2016 | Concorrência / Dispensa | Obras e serviços de manutenção de Infraestrutura Rural | Atender demanda da Secretaria | R\$ 101.973.028,42 | MÉDIO | NÃO | NÃO |
| 13.17 | Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos | 01/01/2026 | 31/12/2026 | Concorrência / Dispensa | Obras e serviços de manutenção de Infraestrutura Urbana | Atender demanda da Secretaria | R\$ 90.000.000,00 | MÉDIO | NÃO | NÃO |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 18 de 31

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 75, de 12 de março de 2026

Designa servidores para participar de evento em Foz do Iguaçu e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andriws Todeschini Prestes, Gustavo Mateus Chervinski Dresch e Valmir Alves de Moura, para participarem do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, no período de 23 a 26 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, evento promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública-INP - Ltda., aos quais serão concedidas 3½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), para cada servidor.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais

I - o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), por participante.

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo – Foz do Iguaçu – Toledo, com saída de Toledo prevista para as 08h45min do dia 23 e retorno com previsão de chegada às 23h no dia 26 de março de 2026.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 54, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.03.12
16:53:24 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 19 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02.03.2026), segunda-feira, às quatorze horas(14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do comunicado ao Plenário: informou que o **Projeto de Lei nº 15, de 2026**, do parlamentar Ricardo Santos, foi retirado pelo autor nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 28, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR; **nº 29, de 2026**, de autoria da parlamentar Katchi Nascimento, que institui a campanha Março Amarelo de conscientização sobre a endometriose, no âmbito do Município de Toledo; **nº 30, de 2026**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre medidas de prevenção e proteção à mulher em ambientes de lazer e entretenimento; **nº 31, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo; **nº 32, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento EXPO AGRO FAMILIAR 2026. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 1, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 1º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando à prorrogação da cedência do servidor Jadyr Cláudio Donin; **nº 2, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 3º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral de Toledo, visando a prorrogação de cedência da servidora Natieli Cristina Duarte Marques; **nº 3, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, visando a disponibilização do servidor Givanildo Dallabrida; **nº 4, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral Do Estado Do Paraná, visando a cedência do servidor Mauro

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 20 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Matias Pies; **nº 5, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores, visando a prorrogação de cedência do servidor Izaque Alves Marinho; **nº 6, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 5º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, visando a prorrogação de cedência da servidora Caroline Recalcatti; **nº 7, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 5º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, visando a prorrogação de cedência do servidor Fernando Pedrotti; **nº 8, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 3º Termo Aditivo de Cedência celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, visando a prorrogação de cedência da servidora Cláudia Carneiro da Silva; **nº 9, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 2º Termo Aditivo de Cedência celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, visando a prorrogação de cedência da servidora Samara Casemiro; **nº 10, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a prorrogação de cedência do servidor Daniel Ricardo Jochims. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 175 a 220, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO:** o presidente informou o recebimento do **Requerimento nº 13, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse o devido encaminhamento. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 211, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de licença ou de autorização para a realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo. O parlamentar Chumbinho Silva apresentou **Requerimento de adiamento de deliberação do Projeto de Lei nº 211, de 2025**, por três sessões, para preenchimento de formalidade. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do requerimento, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 211, de 2025**, seria adiado por três sessões. **Projeto de Lei nº 5, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União. Após a leitura da ementa, o presidente informou que, conforme parecer da Comissão Especial e nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e do art. 203 do Regimento Interno, a votação do **Projeto de Lei nº 5, de 2026**, seria por maioria absoluta dos vereadores, com voto da presidência. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Professora Marli fizeram uso da palavra. Anunciada a votação da **Mensagem Aditiva nº 1, de 26 de janeiro de 2026**, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação global, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 8, de 2026**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de antecedentes criminais por profissionais que desenvolvam atividades com crianças e

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 21 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

adolescentes. Para discussão, a parlamentar Professora Marli fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti, Ricardo Santos, Chumbinho Silva e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, a parlamentar Professora Marli fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 27, de 2026**, de autoria do parlamentar Roberto de Souza, que institui o Programa “Planta Aí Toledo”. Para discussão, o parlamentar Roberto de Souza fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva, Marcos Zanetti, Roberto de Souza, Odir Zoia, Genivaldo Jesus e Professor Oseias fizeram da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 5, 8 e 27, de 2026**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e treze minutos (17h13min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.03.12
09:41:51 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.03.12
10:19:22 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 22 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 3ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03.03.2026), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Terceira Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Segundo-Vice-Presidente, parlamentar Jairo Cerbarro, e secretariada pelo parlamentar Ricardo Santos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Pedro Varela, Professor Oseias, Ricardo Santos, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Os parlamentares Gabriel Baieler, Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin, Professora Marli e Roberto de Souza estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 5, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União. Após a leitura da ementa, o presidente informou que, conforme parecer da Comissão Especial e nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e do art. 203 do Regimento Interno, a votação do **Projeto de Lei nº 5, de 2026**, seria submetida por maioria absoluta dos vereadores, com voto da presidência, nos mesmos termos da deliberação ocorrida em primeiro turno. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global na forma da redação do vencido, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 8, de 2026**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de antecedentes criminais por profissionais que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 27, de 2026**, de autoria do parlamentar Roberto de Souza, que institui o Programa "Planta Aí Toledo". Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente em exercício, parlamentar Jairo Cerbarro, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

JAIRO LUIZ
CERBARRO:0207718890
2077188901
Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ CERBARRO:0207718890
Dados: 2026.03.12 10:06:30 -03'00'

JAIRO CERBARRO
Presidente em Exercício

RICARDO DOS SANTOS
BATISTA:11086098803
98803
Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS BATISTA:11086098803
Dados: 2026.03.12 10:27:09 -03'00'

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 3 de março de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço: <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 23 de 31

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanche (coffee break), incluindo café, água e pequenos lanches, para a oficina "Planejamento Estratégico no Legislativo", promovida pelo ILB/Interlegis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 18 de março de 2026, através do e-mail licitacamara@gmail.com **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta>. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 24 de 31

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

Ofício n.º 025/2026/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – TOLEDOPREV convocam os **Conselheiros Titulares** e convidam os **Conselheiros Suplentes** para a **Reunião Extraordinária Conjunta**, a ser realizada no dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**, às **14h00**, no **Auditório Dr. Acary de Oliveira**, localizado no **Paço Municipal Alcides Donin**, destinada à apresentação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, cabendo ao **Conselho Fiscal sua apreciação e emissão de parecer** e ao **Conselho de Administração sua apreciação e deliberação, quando cabível**, observadas as competências legais e regimentais de cada colegiado.

ORDEM DO DIA

1. **Apresentação do Relatório de Diligências do 2º Semestre de 2025**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração;
2. **Apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos – Exercício 2025**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração;
3. **Apresentação do Relatório Anual de Investimentos – RAI 2025**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração;
4. **Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial**, para apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal e apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração;
5. **Assuntos gerais.**

Atenciosamente,

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 12/03/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104401** e o código CRC **87528FD0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



TOLEDOPREV

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES**

ATA Nº 007/2026 - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, para a realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A reunião teve como pauta: **1) Deliberação sobre a aprovação do Relatório de Diligências referente ao 2º semestre de 2025; 2) Deliberação sobre a aprovação do Relatório Anual de Investimentos 2025; 3) Deliberação sobre a aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos referente ao exercício de 2025.** Inicialmente, registrou-se que os relatórios constantes da pauta foram disponibilizados com antecedência aos membros do Comitê de Investimentos, por meio do Drive institucional, para análise prévia e apresentação de eventuais considerações ou sugestões. Consignou-se, ainda, que não houve apontamentos, solicitações de correção ou acréscimos de informações por parte dos membros, razão pela qual os documentos foram submetidos à apreciação do colegiado na presente reunião para fins de ciência e deliberação. **1) Deliberação sobre a aprovação do Relatório de Diligências referente ao 2º semestre de 2025:** Passou-se à apreciação do Relatório de Diligências do 2º semestre de 2025, elaborado com o objetivo de consolidar as verificações e controles realizados sobre a carteira de investimentos do TOLEDOPREV no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, com foco na aderência à Política de Investimentos, no acompanhamento do desempenho frente à meta atuarial, no monitoramento de riscos e liquidez e na regularidade das obrigações acessórias. Constatou-se, conforme demonstrado no relatório, que a carteira permaneceu enquadrada nos limites legais e normativos aplicáveis, sem identificação de excessos, apresentando, ainda, desempenho compatível e superior à meta atuarial no período analisado, além de estrutura de liquidez compatível com a estratégia do RPPS e com as premissas do estudo de ALM vigente. Após análise e ciência do conteúdo, o Comitê de Investimentos deliberou pela aprovação integral do Relatório de Diligências referente ao 2º semestre de 2025, com a consequente emissão de parecer favorável à sua aprovação, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação e, posteriormente, ao Conselho de Administração para aprovação final. **2) Deliberação sobre a aprovação do Relatório Anual de Investimentos 2025:** Na sequência, foi apreciado o Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2025, elaborado pela Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, contendo a análise do cenário macroeconômico, o comportamento dos mercados, a evolução da carteira, as estratégias adotadas ao longo do exercício, os resultados obtidos, a comparação com a meta atuarial, os custos da gestão e as expectativas para 2026. Foi destacado que a carteira de investimentos encerrou o exercício de 2025 com rentabilidade acumulada de 14,11%, superando a meta atuarial estabelecida em INPC + 5,11%, correspondente a 9,21% no período, com diferença positiva de 4,91 pontos percentuais, evidenciando resultado expressivo e consistente, alinhado às diretrizes da Política de Investimentos e do estudo de ALM. Após análise e ciência do conteúdo, e considerando a inexistência de sugestões de alteração ou complementação, o Comitê de Investimentos deliberou pela aprovação integral do Relatório Anual de Investimentos 2025, com a emissão de parecer favorável à sua aprovação, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação e, posteriormente, ao Conselho de Administração para aprovação final. **3) Deliberação sobre a aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos referente ao exercício de 2025:** Por fim, foi submetido à apreciação o Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos referente ao exercício de 2025, documento que consolida as atividades desenvolvidas pelo colegiado ao longo do ano, incluindo a relação de reuniões e atas, as deliberações adotadas, a fundamentação técnica das decisões, os registros de governança e transparência, bem como os encaminhamentos institucionais decorrentes de sua atuação. Registrou-se que o relatório demonstra que, no exercício de 2025, o Comitê executou rotinas periódicas de governança e acompanhamento da carteira, com análises mensais de conjuntura, desempenho, enquadramento e riscos, além de deliberações sobre aplicações, resgates, credenciamentos e estratégia de alocação, todas devidamente formalizadas em atas e documentos publicados no portal institucional, assegurando transparência e rastreabilidade. Após análise e ciência integral do conteúdo, o Comitê de Investimentos aprovou o Relatório Anual de Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, sem objeções, deliberando pelo seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação e, posteriormente, ao Conselho de Administração para aprovação final. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora(a) Executiva(a) do ToledoPrev**, em 12/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/03/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/03/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 12/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao=0 informando o código verificador **0104156** e o código CRC **A84AE0FA**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 26 de 31



NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

NOTIFICA os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **aniversariantes do mês de fevereiro de 2026**, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 11 de abril de 2026**, podendo ainda realizar a prova de vida **por meio digital através do aplicativo GOV.BR, até 31 de março de 2026**;

| Nome | Tipo/Benefício |
|---|----------------|
| Amauri Vilmar Linke | Aposentado |
| Ana Pereira Bruxel | Aposentado |
| Andreia Eliana Meurer Wilde | Aposentado |
| Arthur Gabriel Rodrigues Peiter | Pensionista |
| Dirlei Maria Rossetto Baumgartner | Aposentado |
| Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo | Aposentado |
| Eliani Fatima Iagher Tomassoni | Pensionista |
| Elisabete Stoffel Hoscheid | Aposentado |
| Elisete Sandra Nunes | Aposentado |
| Elzida Aparecida Ribeiro Machado | Aposentado |
| Francisca Madalena Pinheiro | Aposentado |
| Gerte Cecilia Felipetto | Aposentado |
| Hilario Zaltron | Aposentado |
| Iraci Lubian Dalla Corte | Aposentado |
| Ivone Maria Simonato | Aposentado |
| Joao Francisco Tonsic | Aposentado |
| Justina Maria Goncalves de Salles | Aposentado |
| Leoni Ines Demarchi | Aposentado |
| Leonice Feiden | Aposentado |
| Leontina Guez Assuncao | Aposentado |
| Loeri Ramisch | Aposentado |
| Magda Ritter Biesek | Aposentado |
| Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol | Aposentado |
| Marilei Bruning | Aposentado |
| Marli Rech Otaviano | Aposentado |
| Nadir Barbosa da Silva | Aposentado |
| Natalina Sufia Moraes | Aposentado |
| Neiva Giordani | Aposentado |
| Neusa Wenzel Haas | Aposentado |
| Neuza Maria Henz Simon | Aposentado |
| Petruze Lopes de Oliveira | Aposentado |
| Rubens da Silva Almeida | Aposentado |
| Sirlei Rossi Donin | Aposentado |
| Sueli Borges Vaz | Aposentado |
| Tania maria da Silva Fries | Aposentado |
| Vaneza Calligaro Grespan | Aposentado |
| Walter Jurgen Isernhagen | Aposentado |
| Zilda da Silva Tatim | Aposentado |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 27 de 31

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista. Toledo, 10 de março de 2026.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2026 – CMDAT

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, por meio de sua Presidência, convoca todos os Conselheiros(as) Titulares e convida os Suplentes e demais interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada conforme segue:

Data: 17 de março de 2026 (terça-feira)

Horário: 08h00 primeira chamada, 08h15 segunda chamada

Local: Sindicato Rural de Toledo

Pautas da Reunião CMDAT:

1. Aprovação da ata 07/2025 que está para leitura no drive:
https://docs.google.com/document/d/1oVP-a_gxVvU1DqJ7nKIPKGOPHjSsQ-0cE/edit?usp=sharing&oid=110110614534793727307&rtpof=true&sd=true;
2. Ofícios recebidos e enviados;
3. Formação de Comissão para atualização da Lei do CMDAT, incluindo avaliação de propostas de aprimoramento da legislação vigente, entre elas a possibilidade de integração dos Comitês Técnicos à estrutura do Conselho;
4. Formação de Comissão para o Plano Municipal do Agricultura e Pecuária de Toledo
5. Apresentação do Programa Estadual Paraná Trifásico e Conectividade no Meio Rural;
6. Apresentação da Campanha Toledo Livre de Brucelose e Tuberculose;
7. Apresentação da Associação dos Piscicultores ATOAQUI;
8. Discussão sobre ações de conservação de solos no município;
9. Debate sobre nota impressa para o setor agropecuário;
10. Assuntos gerais.

Informamos ainda que as Câmaras Técnicas do CMDAT serão convidadas a participar do processo de atualização da Lei do Conselho, contribuindo com sugestões e discussões sobre a proposta de revisão da legislação.

Contamos com a presença de todos para o fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário do município.

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

Leodacir Francisco Zuffo
Presidente do CMDAT – Gestão 2025/2027

Documento assinado digitalmente

gov.br LEODACIR FRANCISCO ZUFFO
Data: 10/03/2026 16:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 29 de 31



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, 11 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a adesão do Município de Toledo e o Plano de Ação à Deliberação n.º 004/2026-CEDIPI, referente ao Projeto “Viaja Mais 60”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **11 de março de 2026, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a adesão do Município de Toledo à Deliberação n.º 004/2026-CEDIPI, referente ao incentivo do Programa “Viaja Mais 60 – Fase III”, na modalidade de cofinanciamento, com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa e a efetivação dos direitos à cultura e ao lazer, por meio da realização de viagens no território paranaense, visando promover o bem-estar, a integração social e a qualidade de vida, utilizando o turismo como instrumento de inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários..

Art. 2º – APROVAR o Plano de Ação da Deliberação n.º 004/2026-CEDIP, Programa “Viaja Mais 60 – Fase III”, conforme apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 11 de março de 2026.

WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA

Presidente do CMDI

Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400
e-mail: cmdi.toledopr@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 12/03/2026 09:47:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 12/03/2026 10:21:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 84d7f0e7-b6d4-4fef-88ce-69b0230af915



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 30 de 31

Assinaturas

Página: 1



Documento: 5347/2026 - Resolução 6 - Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 04-2026 - Viaja Mais 60.pdf

Data: 12/03/2026 09:47:11

Assinatura avançada realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 12/03/2026 10:21:49.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 84d7f0e7-b6d4-4fef-88ce-69b0230af915



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de março de 2026

Edição nº 4677

Página 31 de 31

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.